

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-1 NIT

Atividade: **Gerir a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, bem como da governança do sistema de inovação do CEFET/RJ conforme regulamentação do Conselho Diretor – CODIR.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. Objetivo .

Acompanhamento da Política de Inovação Tecnológica do CEFET/RJ.

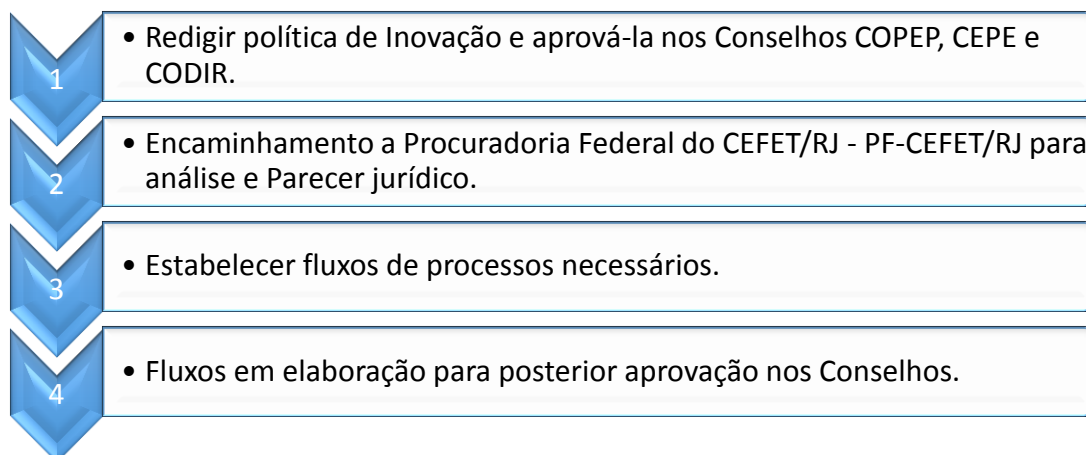
2. Áreas envolvidas

NIT.

3. Periodicidade

Semestralmente.

4. Procedimento /Descrição



5. Monitoramento (Quando? Quem?)

Quando: Semestralmente.

Quem: NIT.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-2 NIT

Atividade: **Fomentar, apoiar, promover e acompanhar as ações que tenham por finalidade a inovação tecnológica nos diversos campos de atuação do CEFET/RJ.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. **Atribuições**

Promover e acompanhar as ações que envolvam inovação tecnológica através dos Projetos desenvolvidos na Instituição.

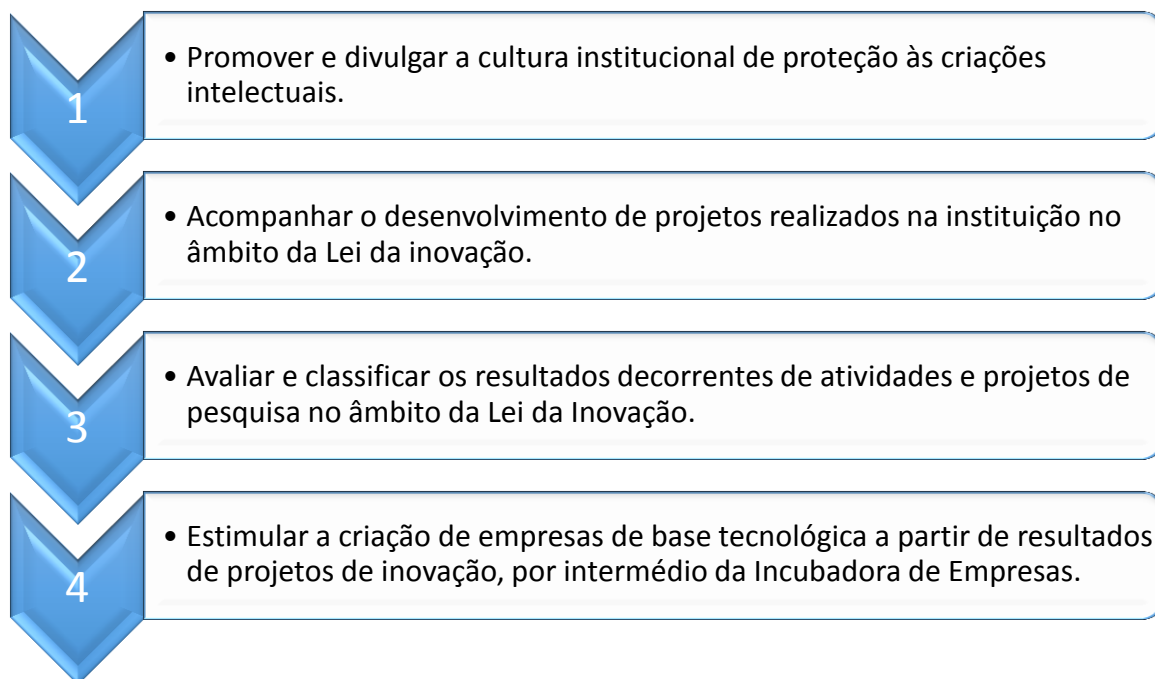
2. **Áreas envolvidas**

NIT e público interno.

3. **Periodicidade**

Diariamente.

4. **Procedimento/Descrição**



5. **Monitoramento**

Quando: Diariamente.

Quem: NIT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-3 NIT

Atividade: **Estabelecimentos de suas normas, a serem aprovadas pelo COPEP.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. Atribuições

Estabelecer as suas normas, a serem aprovadas pelo COPEP.

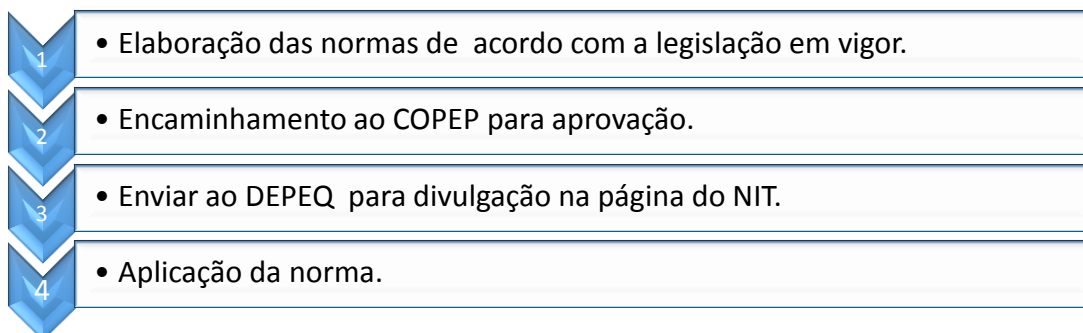
2. Áreas envolvidas

NIT e COPEP.

3. Periodicidade

Anual.

4. Procedimento/Descrição



5. Monitoramento (Quando? Quem?)

Quando: Anualmente.

Quem: NIT.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-4 NIT

Atividade: **Manter informado o DEPEQ, através de relatórios periódicos.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. Atribuições

Envio de relatório das atividades desenvolvidas no NIT ao DEPEQ.

2. Objetivos

Informar ao DEPEQ relatório informando as criações desenvolvidas pelo CEFET/RJ; as proteções requeridas e concedidas no âmbito do CEFET/RJ; os contratos de licenciamento ou transferência tecnológica firmados.

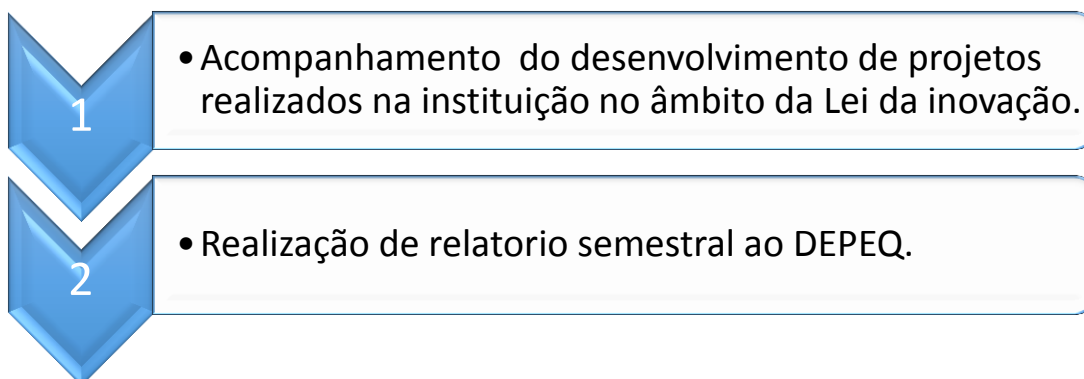
3. Áreas Envolvidas

NIT.

4. Periodicidade

Semestral .

5. Procedimento/Descrição



6 .Monitoramento (Quando? Quem?)

Quando: Semestralmente.

Quem: NIT.

POP-5 NIT

Atividade: **Preenchimento e envio de Relatório à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. Objetivo

Envio de relatório das atividades desenvolvidas pelo NIT para a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma do art. 17 da Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e do art. 18 do Decreto nº 5.563 de 11/10/2005, sobre: a política de propriedade intelectual do CEFET/RJ; as criações desenvolvidas; as proteções requeridas e concedidas no âmbito da atuação do CEFET/RJ; os contratos de licenciamento ou transferência tecnológica firmados.

2. Áreas Envolvidas

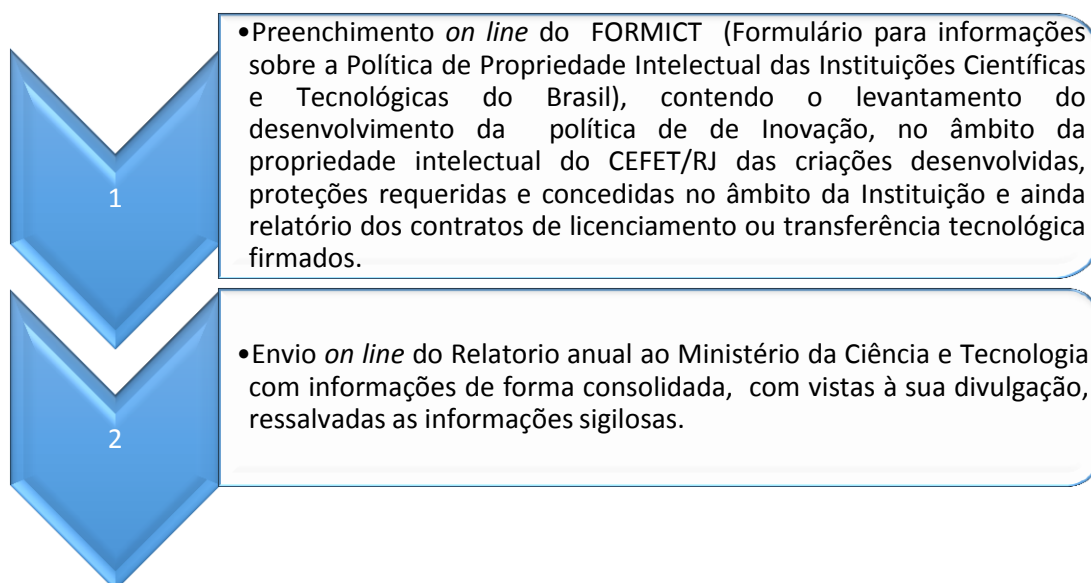
NIT.

3. Periodicidade

Anual.

4. Procedimento/Descrição

Preencher o FORMICT – Formulário para informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas do Brasil.





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

5 . Monitoramento (Quando? Quem?)

Quando: Anualmente.

Quem: NIT.

POP-6 NIT

Atividade: **Realizar Palestras para alunos sobre Propriedade Intelectual e a Política de Inovação do CEFET/RJ.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. **Objetivos.**

Divulgação da cultura institucional de proteção às criações intelectuais.

2. **Áreas envolvidas**

NIT e público interno e externo.

3. **Periodicidade**

Semestral.

4. **Procedimento/Descrição**

- 1 •Realizar palestras de sensibilização sobre propriedade Intelectual para alunos da Pós-Graduação e Iniciação Científica.
- 2 •Registrar a presença dos participantes para conhecimento do público atendido.
- 3 •Registrar nos relatórios do DEPEQ e FORMICT.

5. **Monitoramento (Quando? Quem?)**

Quando: Semestramente.

Quem: NIT.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-7 NIT

Atividade: **(1) Acompanhar o desenvolvimento de Projetos realizados na Instituição no âmbito da Lei de Inovação; (2) Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa no âmbito da Lei de Inovação (3) Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição (4) Fazer depósito de patente.**

Responsável: Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

1. **Objetivos.**

Proteção da Propriedade Intelectual do CEFET/RJ.

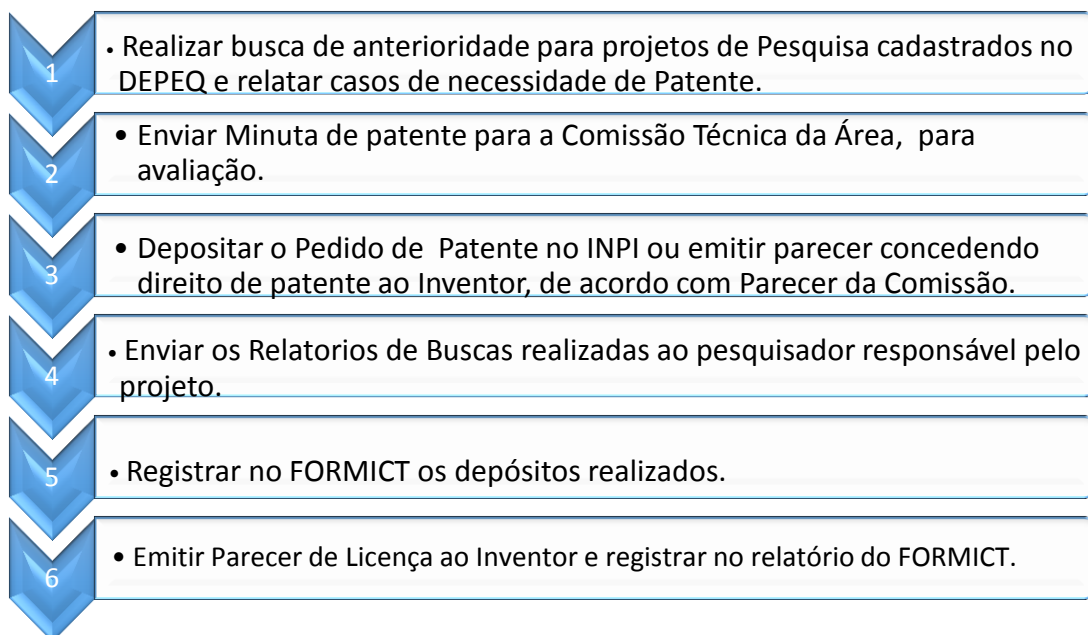
2. **Áreas envolvidas**

NIT.

3. **Periodicidade**

Trimestral.

4. **Procedimento/Descrição**



5. **Monitoramento (Quando? Quem?)**

Quando: Trimestralmente.

Quem: NIT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-8 NIT

Atividade: **Estabelecer fluxos de Termo de Sigilo (2) Registrar Termos de Sigilo assinados.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.**

1. **Objetivos.**

Estabelecer o fluxo do Termo de Sigilo e registrá-lo.

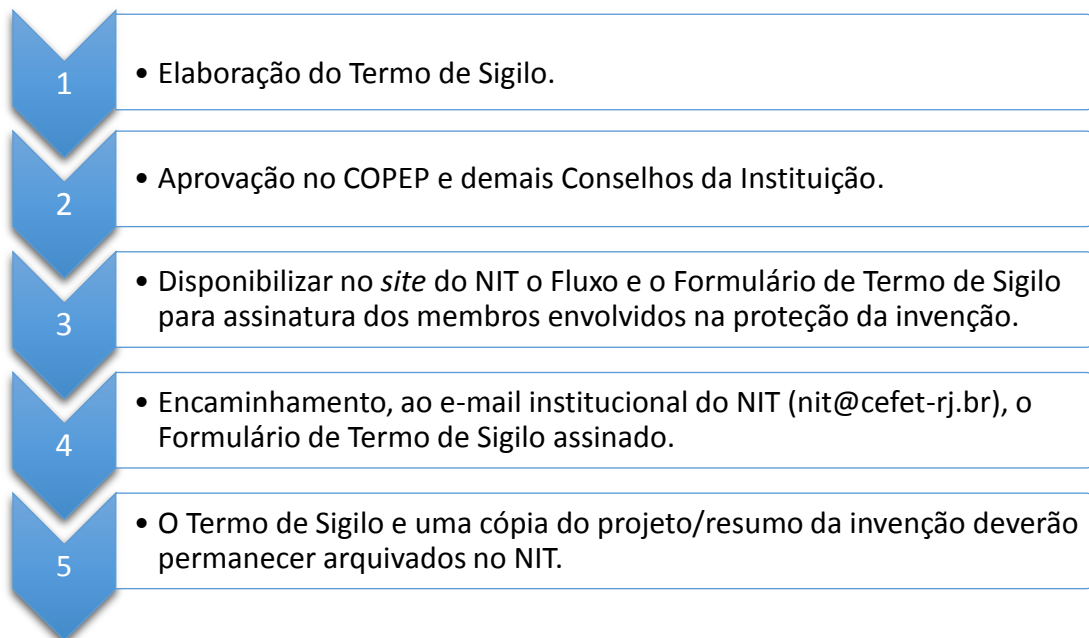
2. **Áreas envolvidas**

NIT e demais setores envolvidos da Instituição.

3. **Periodicidade**

Estabelecer fluxo uma vez com revisões de processo anuais. Registrar o fluxo com periodicidade contínua sob demanda.

4. **Procedimento/Descrição**



5. **Monitoramento (Quando? Quem?)**

Quando: Conforme a demanda.

Quem: NIT.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP-9 NIT

Atividade: **Pedido para depósito de patente.**

Responsável: **Núcleo de Inovação Tecnológica –NIT.**

1. Objetivos

Verificar se a invenção atende aos requisitos de patenteabilidade previsto na Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279/96).

2. Áreas Envolvidas

NIT/Comissão de Avaliação Técnica e demais setores da Instituição.

3. Periodicidade

Diariamente.

4. Procedimento/Descrição

- 1 •O atendimento do Pesquisador (presencial ou por telefone) inicia-se no NIT/CEFET/RJ.
- 2 •O NIT protocola o recebimento da invenção e faz a busca da anterioridade de patentes para verificação de proteção já realizada por terceiros.
- 3 •Caso não haja anterioridade da invenção, o NIT, por e-mail, solicita ao inventor que encaminhe, para o e-mail institucional do NIT (nit@cefet-rj.br), o arquivo da REDAÇÃO DE PATENTE (em PDF), conforme as orientações de preenchimento do INPI, encaminhada em arquivo anexo.
- 4 •O NIT encaminha, por e-mail institucional, o arquivo da REDAÇÃO DE PATENTE e a busca de anterioridade, à Comissão para avaliação da viabilidade técnica.
- 5 •Caso a avaliação seja **indeferida** pela Comissão, dar ciência ao pesquisador e abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para recurso, após arquivar-se.
- 6 •Caso a avaliação seja **deferida**, a partir do Parecer Técnico da Comissão, o NIT preenche, o formulário do Pedido de Depósito de Patente através do site do INPI (<http://www.inpi.gov.br>) e emite a Guia de GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento pelo CEFET/RJ.
- 7 •Abertura de processo no Protocolo do CEFET/RJ através de Memorando à GECOF/DIRAP solicitando o pagamento da GRU.
- 8 •Retorno do processo ao NIT com a GRU paga, procedendo-se a retirada do original da GRU substituindo-a por copia no processo para arquivar.
- 9 •O NIT encaminha memorando à Direção-Geral com minuta de Ofício ao INPI para abertura de processo de pedido de patente.
- 10 •O NIT, via Protocolo de CEFET/RJ, encaminha Ofício da Direção-Geral com a documentação lacrada, ao INPI para ABERTURA DO PEDIDO DE DEPÓSITO DE PATENTE.
- 11 •O NIT passa a fazer o acompanhamento e a manutenção do processo de pedido de depósito junto ao INPI.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

5. Monitoramento (Quando? Quem?)

Quando: Conforme a demanda

Quem: NIT.